



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 1.076/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.52	0045	3.3.90.36	04.122.0014.0042	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 4.000,00
02	02.54	0085	3.3.90.39	12.365.0007.0082	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 10.000,00
02	02.54	0137	3.3.90.30	12.306.0007.0172	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 12.500,00
02	02.56	0209	3.3.90.36	08.244.0010.0202	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 4.000,00
TOTAL						R\$ 30.500,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

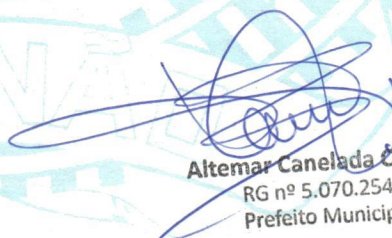
02	02.52	0046	3.3.90.39	04.122.0014.0042	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 4.000,00
02	02.54	0078	3.1.90.11	12.365.0007.0082	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
02	02.54	0135	3.3.90.30	12.306.0007.0172	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 12.500,00
02	02.56	0210	3.3.90.39	08.244.0010.0202	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 4.000,00
TOTAL						R\$ 30.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de abril de 2016.




Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.